Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 17/04/2026 || Baixado Em: 09/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 9 Edição Nº 004

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº PE.04.08.0001.2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAS, **CNPJ:** 12.207.437/0001-80;
CONTRATADO: IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ:** 13.918.846/0001-57;
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para suprir as necessidades do Município de São Brás;
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do contrato de n.º PE.04.08.0001.2022, mantendo-se o valor inicialmente contratado.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato n.º PE.04.08.0001.2022, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA passará a viger na seguinte forma do dia 29 de abril de 2022 com término previsto para o dia 29 de abril de 2027.
FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

São Brás/AL, 01 de abril de 2026.

Klinger Quirino Santos
Prefeito

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.